

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 13.839.157/0001-57  
RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO N°385  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 10/2023 - PR

Processo Administrativo: 5912/2022  
Processo de Licitação: 5912/2022  
Data do Processo: 16/03/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 30 de Março de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 985/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5912/2022, Licitação nº 10/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Encerrada a fase de Credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procedeu a abertura das Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados. Registra-se que a Proposta Comercial da empresa JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP foi desclassificada por não ter apresentado a planilha aberta, exigida na letra 'e' do item 6.1.3 do Edital. Em seguida o Pregoeiro deu início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa PAF - SERRAMAR SERVIÇOS DE ASS. FUNERÁRIA LTDA, conforme a Ata de Lances constante desta Ata. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa PAF - SERRAMAR SERVIÇOS DE ASS. FUNERÁRIA LTDA foi considerada habilitada e vencedora do certame. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis a planilha aberta dos preços, readequada de acordo com os últimos valores ofertados. Tendo os licitantes presentes manifestado desinteresse em interpor recurso posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou o Pregoeiro o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

**Participante:** 254 - PAF SERRA MAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA	Serv	180,00		0,0000	1.535,30	276.354,00
2	TRANSLADO DO CORPO (CASO O FALECIMENTO TENHA OCORRIDO FORA D	KM	3.600,00		0,0000	8,00	28.800,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>305.154,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>305.154,00</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 10/2023 - PR

CNPJ: 13.839.157/0001-57  
RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO N°385  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 5912/2022  
Processo de Licitação: 5912/2022  
Data do Processo: 16/03/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 30 de Março de 2023

COMISSÃO:

Régis Silva Bento ..... - Pregoeiro(a)  
Cintia Correa Leandro ..... - Apoio  
Debora Heringer de Moura Pina ..... - Apoio  
Neiva Maura Gomes Guarabu ..... - Apoio  
Débora da Silva Aguiar ..... - Apoio  
Miguel Jorge Reis da Silva ..... - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcos Leal Monteiro ..... Representante  
Aridelço Siqueira da Silva ..... Representante